



PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA EDITAL 2009

O Diretor Executivo do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês- IEP/HSL, credenciado pelo Ministério da Educação, mediante Portaria MEC nº 3857, de 10 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* – **ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA**, exclusivamente para o início do ano de 2009, rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

CURRÍCULO/CARGA HORÁRIA:

Módulo	Carga Horária
Bases da Coloproctologia – características anatômica e funcional	36
Fisiologia ano-retal –na prática clínica	36
Cirurgia orifical	36
Doenças do assoalho pélvico	36
Doenças infecciosas e DST/AIDS	36
Doenças inflamatórias	36
Colonoscopia	36
Câncer colo-retal	36
Cirurgia colo-retal laparoscópica	36
Outras afecções coloproctológicas	36
TOTAL	360
Projeto de Pesquisa	80

COORDENAÇÃO: Dr. Marcelo Averbach
Dr. Paulo Corrêa
Dr. Raul Cutait
Dr. Sergio Carlos Nahas

OBJETIVOS: fornecer subsídios teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e capacitação profissional.

PÚBLICO ALVO: médicos com especialização e/ou residência médica nas áreas de cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo e proctologia.

SEMANA PADRÃO: 5^{as}, 6^{as} e sábados, período integral, 1 vez por mês.

VAGAS OFERTADAS: 21 vagas

CALENDÁRIO:

MÓDULO	DATA
Módulo I	26, 27 e 28 de março
Módulo II	23, 24 e 25 abril
Módulo III	28, 29 e 30 de maio
Módulo IV	25, 26 e 27 de junho
Módulo V	23, 24 e 25 de julho
Módulo VI	27, 28 e 29 de agosto
Módulo VII	24, 25 e 26 de setembro
Módulo VIII	29, 30 e 31 de outubro
Módulo IX	26, 27 e 28 de novembro
Módulo X	10, 11 e 12 de dezembro



INVESTIMENTO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas **pela internet**, pelo site www.hospitalsiriolibanes.org.br no período de **1 de novembro de 2008 a 15 de março de 2009**, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

- é de inteira responsabilidade do candidato efetivar e confirmar o recebimento da inscrição.
- é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição.
- o IEP/HSL não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.
- Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: secretaria.iep@hsl.org.br
- A realização do processo de seleção do curso está condicionada a um número mínimo de inscrições.
- Exceção feita à hipótese de cancelamento da seleção, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita com base em **análise e arguição de curriculum vitae**.

Os currículos devem ser enviados para o e-mail secretaria.iep@hsl.org.br da Secretaria Acadêmica do IEP/HSL, até o dia **15 de março de 2009**.

Critério de classificação: A classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.

Critérios de desempate: em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior idade (dia, mês e ano).

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **20 de março de 2009**, às 20 horas, no site www.hospitalsiriolibanes.org.br

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL, na Rua Coronel Nicolau dos Santos, nº 69, Bela Vista - 01308-060 - São Paulo – SP, no período de **23 à 25 de março de 2009**, das 8 às 21 horas. O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato.

Demais convocações serão divulgadas no site www.hospitalsiriolibanes.org.br

Documentos obrigatórios para realização da matrícula:

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia legível do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas –CPF;
- Cópia legível da cédula de identidade (para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);



- Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou da certidão de conclusão de curso de graduação pré-requisito;
- Cópia legível da carteira de registro profissional definitivo ou declaração do Conselho de Classe;
- Ficha cadastral devidamente preenchida.
- Assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais com o IEP/HSL.

Condições de realização da matrícula:

- As matrículas podem ser realizadas por procurador identificado por sua identidade original, mediante mandato, que ficará retido. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.
- A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos dá causa ao indeferimento da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A realização do curso está condicionada a um número mínimo de matrículas;
- Os matriculados deverão comparecer, para recepção e registro de presença, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês, situada à Rua Nicolau dos Santos, nº 69, Bela Vista – 01308-060 – São Paulo – SP, de acordo com o calendário do curso.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

São Paulo, 10 de outubro de 2008

Roberto de Queiroz Padilha
Diretor
Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL

INFORMAÇÕES:

- Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL
Rua Coronel Nicolau dos Santos, nº 69
Bela Vista - 01308-060 - São Paulo – SP
Telefone: 55 11 3155-1145 ou 3155-1146
Fax: 55 11 3155-0494
- Site www.hospitalsiriolibanes.org.br - no link Instituto de Ensino e Pesquisa/Cursos de Especialização Lato Sensu

OBS: realização do curso condicionada a um número mínimo de inscrições.